

## **CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 01/2013/CÂMARA PROPEX**

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da alteração no § 3º do artigo 1º, no *caput* do artigo 31 e no artigo 33 do Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC, Resolução n. 16/2010/CONSU.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 02 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da alteração no § 3º do artigo 1º, no *caput* do artigo 31 e no artigo 33 do Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC, Resolução n. 16/2010/CONSU.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de abril de 2013.



**PROF. Dr. RICARDO ADRIANO DE PINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX**